

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2025
- TERCEIRO TERMO ADITIVO -

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Manoel L de Medeiros (ASCONTEG)

OBJETO: serviços de assessoria e consultoria administrativa,
financeira e com atuação na área de recursos humanos.

PERÍODO: 01/08/2025 a 31/07/2026

Através do presente ADITIVO, ficam alteradas as cláusulas segunda e quarta do contrato celebrado decorrente do Pregão Presencial nº 003/2022, processo nº 025/2022, ficando as demais cláusulas inalteradas, que passam a vigorar nos seguintes termos.

Cláusula 2ª - O valor global pelos serviços, objeto do contrato, é de R\$ 35.472,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais), a ser pago até o último dia útil de cada mês de vigência.

Cláusula 4ª - O presente contrato tem vigência no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, podendo ser aditado e prorrogado ao término da vigência, desde que em comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Da Lei 8.666/93 onde se refere a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Santana do Seridó/RN, 24 de julho de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza - Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 26226226

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/07/2025. EDIÇÃO 2206. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>